



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 166
Disponibilização: 05/09/2019
Publicação: 05/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.242, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a composição de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, constantes no inciso V do artigo 1º do Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Dá nova redação as alíneas “a” e “b” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.
.....

V - representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a) JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA, titular; e
b) DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI, suplente.

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/09/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7613606** e o código CRC **CD46731A**.



Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.358535/2019-05

SEI nº 7613606